

Em 28/06/00  
PL 1360

**Projeto de Lei nº**  
**(Do Dep. Rodrigo Rollemberg)**

*Assinatura*  
**Stumma Pinheiro Lima**  
Chefe da Assessoria de Plenária

**Fixa os preços máximos para cessão e uso dos espaços do Teatro Nacional Cláudio Santoro e dos próprios do sistema cultural administrados pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º.** os preços máximos para cessão e uso dos espaços do Teatro Nacional Cláudio Santoro e dos próprios do sistema cultural administrados pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal serão definidos pelo preço da venda de 50 (cinquenta) ingressos do evento a ser exibido no espaço cultural a ser ocupado.

Parágrafo único. O preço para cessão e uso dos espaços terá por base o ingresso de maior valor colocado a venda na bilheteria.

**Art. 2º.** A Orquestra do Teatro Nacional Cláudio Santoro terá preferência na utilização da Sala Vila Lobos para ensaios na véspera de suas apresentações, assim como nas segundas, terças e quartas-feiras.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao estabelecer um mínimo diário de 4.000 UFRs e 15 por cento da bilheteria para o aluguel da sala Villa-Lobos (Edital nº 00112000 da Secretaria de Cultura) o GDF reduz muito a possibilidade da apresentação em Brasília de espetáculos culturais de magnitude.

*12m*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL 1360/2000  
Fls. nº 01 (margem)

Os produtores culturais locais e nacionais, juntamente com os artistas da cidade acreditam que as condições impostas no referido edital são draconianas e praticamente inviabilizam a apresentação de shows e espetáculos culturais nos espaços administrados pela Secretaria de Cultura.

Se prevalecer os critérios definidos no presente edital, Brasília ficará privada de grandes espetáculos atualmente em cartaz em outras cidades no Brasil, assim como das produções locais. Por que a Secretaria de Cultura quer punir Brasília, privando a população de acesso aos bens culturais, que é expressão mais autêntica da alma de uma nação?

O objeto da presente proposição é justamente tomar possível uma maior democratização da disponibilização dos espaços culturais administrados pelo poder público, reduzindo o valor dos ingressos e aumentando a possibilidade de um número maior de pessoas terem acesso aos bens culturais como shows musicais, peças teatrais e espetáculos em geral.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da iniciativa em comento.

Sala das Sessões, em

  
**Rodrigo Rollemberg**

